

**Edital de Pregão Presencial Nº 55**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 52 - 2018**

Reuniram-se no dia 07/05/2018, as 10:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 06/2018 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 55 destinado a Registro de Preços para aquisição de Gêneros Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias no ano de 2018..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

53266 FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA

CNPJ: 10.280.366/0001-15

56355 M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 12.100.695/0001-62

**ITEM 1 - Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 6,0500                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,9000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,9000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 6,0500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 2 - Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,5000                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,4800                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,4500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2,4800              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 3 - Abóbora paulista extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,6500                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,6500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,6000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2,6500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

**ITEM 4 - Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1º qualidade**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 3,6900                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 3,6500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 3,6000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 3,6500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).





Edital de Pregão Presencial N° 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 52 - 2018



**ITEM 5 - Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1° qualidade**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código      | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |                     |
|-------------|--|-------------|-------------------------|---------------------|
| 53266       | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 1,8700                  |                     |
| 56355       | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 1,8500                  |                     |
| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$)     | Valor Registro(R\$) |
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 1,8000                  |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu                | 1,8500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 6 - Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, gráudo, novo e de boa qualidade;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código      | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |                     |
|-------------|--|-------------|-------------------------|---------------------|
| 56355       | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 22,3100                 |                     |
| 53266       | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 22,0000                 |                     |
| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$)     | Valor Registro(R\$) |
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 22,0000                 |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu                | 22,3100             |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

**ITEM 7 - Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1° qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Co polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código      | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |                     |
|-------------|--|-------------|-------------------------|---------------------|
| 56355       | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5,7000                  |                     |
| 53266       | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,5000                  |                     |
| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$)     | Valor Registro(R\$) |
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,5000                  |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu                | 5,7000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 8 - Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1° qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código      | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |                     |
|-------------|--|-------------|-------------------------|---------------------|
| 56355       | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,1000                  |                     |
| 53266       | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,1000                  |                     |
| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$)     | Valor Registro(R\$) |
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,0500                  |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu                | 2,1000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,0500 (dois reais e cinco centavos).

**ITEM 9 - BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.**

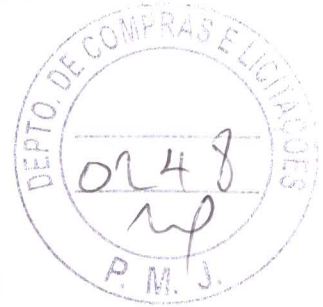
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código      | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |                     |
|-------------|--|-------------|-------------------------|---------------------|
| 56355       | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,4400                  |                     |
| 53266       | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,4000                  |                     |
| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$)     | Valor Registro(R\$) |
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,4000                  |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu                | 2,4400              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 52 - 2018



**ITEM 10 - Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,1500                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,1300                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,1000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2,1300              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

**ITEM 11 - Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,1200                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5,1000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,0000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5,1000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 12 - Beterraba, especie comum tamanho uniforme, de 1º qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 3,4000                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 3,3700                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 3,3500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 3,3700              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 3,3500 (três reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 13 - Brócolis, maço com 600 a 700 gr, especie comum,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 4,3700                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 4,3100                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 4,3000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 4,3100              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**ITEM 14 - Cebola, pêra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 3,9900                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,9800                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,9500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2,9800              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 52 - 2018



**ITEM 15 - Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2.8800                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2.8200                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2.8000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2.8200              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2.8000 (dois reais e oitenta centavos).

**ITEM 16 - Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2.4800                  |
|        | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2.4100                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2.4000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2.4100              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2.4000 (dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 17 - Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, insenta de material terroso e larva**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2.0700                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2.0100                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2.0000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2.0100              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2.0000 (dois reais).

**ITEM 18 - Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitadas aspecto, cor e sabor característico**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5.3000                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5.2500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5.2000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5.2500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5.2000 (cinco reais e vinte centavos).

**ITEM 19 - Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2.9200                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2.8800                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2.8500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2.8800              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2.8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 52 - 2018



**TEM 20 - Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecanico**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2.6000                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2.5500                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2.5000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2.5500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2.5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**TEM 21 - Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5.6600                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5.6100                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5.6000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5.6100              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5.6000 (cinco reais e sessenta centavos).

**ITEM 22 - Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATÉ 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1° qualidade**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 4.6100                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 4.6000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 4.6000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 4.6100              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 4.6000 (quatro reais e sessenta centavos).

**ITEM 23 - Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2.7500                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2.7000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2.6500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2.7000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2.6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 52 - 2018

**TEM 24 - Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5,6000                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,5000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,5000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5,6000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 25 - Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade grádua com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,4900                  |
|        | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5,4600                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,4000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5,4600              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

**ITEM 26 - Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 4,3500                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 4,3000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 4,3000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 4,3500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**ITEM 27 - Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 6,6500                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 6,6000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 6,5000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 6,6000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 28 - Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 4,5800                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 4,5200                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 4,5000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 4,5200              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).





Edital de Pregão Presencial N° 55  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
 ATA N° 52 - 2018

**TEM 29 - Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5,0200                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,0000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,0000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5,0200              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).



**ITEM 30 - Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 8,8000                  |
|        | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 8,8000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 8,7000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 8,8000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 8,7000 (oito reais e setenta centavos).

**ITEM 32 - Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 10,8500                 |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 10,8000                 |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 10,8000             |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 10,8500             |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 10,8000 (dez reais e oitenta centavos).

**ITEM 33 - Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 7,0000                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 7,0000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 6,9500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 7,0000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 52 - 2018

**TEM 34 - Pepino, especie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, le 1º qualidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,3300                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,2500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2,3000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,2500 (dois reais e vinte e cinco centavos).



**TEM 35 - Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 5,3000                  |
|        | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 5,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 5,0000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 5,3000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

**ITEM 36 - Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 3,6500                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 3,6000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 3,5500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 3,6000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 37 - Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, fime e intacta, isenta de material terroso e larva.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 1,7900                  |
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 1,7500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 1,7000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 1,7500              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

**ITEM 38 - Tomate verde tipo 1em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 4,3100                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 4,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 4,3000              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 4,3100              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 55  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 52 - 2018



**TEM 39 - Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitadas, de 1ª qualidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 8,8800                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 8,1100                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 8,1100              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 8,8800              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 8,1100 (oito reais e onze centavos).

**ITEM 40 - Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitadas aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 12,0900                 |
|        | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 12,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 12,0000             |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 12,0900             |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**ITEM 41 - Repolho verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 56355  | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Sim         | 2,4000                  |
| 53266  | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | Sim         | 2,4000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA          | 0,0000      | 2,3500              |                     |
| 1           | M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS | Desistiu    | Desistiu            | 2,4000              |

O licitante FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA pelo valor de R\$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:03 horas do dia 7 de Maio de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO RODRIGUES DO AMARAL

FABIO RODRIGUES DO A. MER. ME

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

MARA MONALISA GUADALUP ME

ADRIANA DE CASTRO

APOIO EDUCAÇÃO